

DECRETO Nº 0200/2011 – DE 28 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. - Convocar a III Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 01 de agosto de 2011, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - A III Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: *“Consolidar o SUAS - Sistema Único de Assistência Social - e valorizar seus Trabalhadores”*.

Art. 3º. - A III Conferência Municipal de Assistência Social será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the Mayor, located in the bottom right corner of the page.

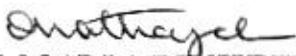


Art. 4º. - As despesas com a III Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 28 de julho de 2011.


JOÃO ALBERTO FACHIM
Prefeito Municipal


ODETE MARIA PINHEIRO ATHAIDE
*Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – Rio Novo do Sul/ES*